



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº64/2019**

**António Lázaro Ferreira**, Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 19 de junho de 2019:

#### **Proposta para atribuição de prémios no âmbito do Concurso Nacional de Leitura. – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do artº 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara proferido a 4 de junho do corrente ano, que aprovou a atribuição de prémios aos alunos Cassiano Silva e Beatriz Diogo, no âmbito do Concurso Nacional de Leitura.

#### **Proposta de valor a atribuir para inscrições nos Ateliers de Verão.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação do valor total de 5,00 euros por criança, para a inscrição semanal nas atividades “Ateliers de Verão”.

#### **Lista definitiva dos candidatos admitidos ao Festival da Juventude – Edição 2019.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos admitidos do Agrupamento de Escolas de Condeixa, que irão participar no Festival da Juventude – 2019, de 14 a 18 de agosto em Pontypool.

#### **Elementos complementares relativos à Festa de Santa Cristina 2019. – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 14 de junho do corrente ano, que aprovou os elementos complementares das Festas de Santa Cristina para o ano de 2019.

**Incentivos para a Prática de Desporto Federado – Época Desportiva 2018/2019. – Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 35 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 3 de junho do corrente ano, que aprovou a antecipação de verbas para a prática de desporto federado – época desportiva 2018/2019.

**Proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2019.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, para os seguintes postos de trabalho:  
2 Postos de trabalho de Assistente Operacional (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais) para o Serviço de Gestão de Resíduos da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;  
2 Postos de trabalho de Assistente Operacional (Canalizador) para o Serviço de Águas da Divisão de Obras  
Mais deliberou a Câmara Municipal por unanimidade, submeter à decisão do órgão deliberativo a respetiva alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, conforme determina a parte final do n.º 2 do referido artigo 6.º do citado diploma legal.

**Processo nº 01/2016/38 em nome de Liliana Marques Pimentel para legalização de obras de construção de muros, sito em Cabeçal, em Anobra, Freguesia de Anobra.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo a requerente cumprir com os seguintes condicionalismos:  
Deve apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade.  
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

**Processo nº 01/2019/19 em nome de Rogério Jorge dos Santos e Ana Margarida Antunes Ventura referente a obras de construção de anexo, sita em Arrifana, Freguesia de Ega.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo os requerentes cumprir com os seguintes condicionalismos:  
O prazo de execução da obra é de 6 meses, conforme solicitado pelos requerentes.  
Devem apresentar os projetos das especialidades: projeto de estabilidade, projeto de águas pluviais.  
Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.

**Processo nº 15/2015/7 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, com a seguinte designação “Anteprojecto para obras de intervenção no Largo de Alcabideque”.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o anteprojecto apresentado, devendo o mesmo cumprir as disposições constantes do nº 6 do artº7 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua actual redacção.

**Candidatura Intermunicipal ao Aviso de Concurso nº POSEUR – 08-2019-11 relativo a “Projectos de demonstração em matéria de adaptação às alterações climáticas e disseminação de boas práticas”.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as propostas constantes da informação técnica de 12/06/2019, bem como a minuta de protocolo de colaboração, onde se estabelece o âmbito da cooperação, a identificação do beneficiário líder, a responsabilidade conjunta entre as partes, seus deveres e direitos, entre outros.

**Transição para o regime de contrato de arrendamento dos arrematantes que possuem uma concessão de 20 anos de exploração das lojas do Mercado Municipal.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista dos arrematantes que transitam para o novo modelo contratual – regime de contrato de arrendamento, previsto no artigo 18º do Regulamento vigente, findo o prazo de concessão de 20 anos.

O Sr. Vereador Nuno Claro votou favoravelmente a presente deliberação, com excepção do que respeita ao arrematante Manuel Marques Claro, atendendo à circunstância de ser familiar do mesmo e se considerar impedido de votar alguma deliberação que a este diga respeito.

**Um Território Sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/ Um Território Sustentável – Águas – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira. – Subempreitada.- Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, datado do dia 12 de junho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a subempreitada da obra “Um Território Sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/ Um Território Sustentável – Águas – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira”.

**Um Território Sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/ Um Território Sustentável – Águas – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira. – Prorrogação de prazo.- Ratificação.**

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção datado do

dia 13 de junho de 2019 que, perante a urgência na tomada de decisão e dadas as circunstâncias concretas do caso referentes ao processo, autorizou a prorrogação da obra “Um Território Sustentável – Saneamento – Redes de Saneamento e Águas Residuais – Ameixeira/ Um Território Sustentável – Águas – Reparação da Rede de Águas – Ameixeira”.

E eu, Adelaide Montenegro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de agosto de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

António Lázaro Ferreira